ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
03/06/2000

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
aça 16 de Julho, 1001 – Centro – Cep 69.400-000 Fone (092) 361-2306 – Manacapuru-Am

TERRA DE GENTE BOA

LEI NUNICIPAL Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINA DE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, O POPULAR COAM, O CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DO BIRIBIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,** o popular COAM, o Centro Esportivo do Bairro do Biribiri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2000.

Eng° Angelus Figueira
Prefeito Municipal